

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-
DEPASA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, o Sr. MARCOS LOURENÇO BEZERRA DA SILVA, em exercício, nomeado por meio da Portaria nº. 004/2014, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.248/97, 1.965/07 e 2.413/2011, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações, visando à contratação da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, no Bairro Montanhês, na cidade de Rio Branco - Acre, considerando a Justificativa Técnica constante no Processo Administrativo nº. 117/2013, para todos os efeitos legais.

Rio Branco-AC, 14 de janeiro de 2014.

MARCOS LOURENÇO BEZERRA DA SILVA
Diretor Presidente/DEPASA em Exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-
DEPASA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº 160/2013-CEL 02, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), nos Municípios de Brasília/Epitaciolândia – Acre, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora, a saber: ELO ENGENHARIA LTDA, com valor de R\$ 2.338.069,50 (Dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Rio Branco – Acre, 15 de janeiro de 2014.

MARCOS LOURENÇO BEZERRA DA SILVA
Diretor Presidente em exercício

DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 6.12.038A
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa A. RODRIGUES FILHO - ME, contratada.
OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 6.12.038A, celebrado em 04 de setembro de 2007, objetivando o fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagem plástica com 03 (três) divisórias para as equipes técnico administrativas do DERACRE e embalagem térmica plástica sem divisória para alimentação dos servidores que executam serviços na Oficina Mecânica, Usina de Asfaltos e Pessoal do Campo que atuam no município de Rio Branco, conforme o processo nº 005.214/2011.
DATA: 29 de novembro de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e ARY RODRIGUES FILHO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.12.044C
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa F J MOREIRA NETO – ME, contratada.
OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do

prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato 6.12.044C, em conformidade com o processo administrativo nº 002.506/2013.
DATA: 03 de setembro de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCO JOSÉ MOREIRA NETO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.12.063H
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa AUTO POSTO CAMILA LTDA, contratada.
OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses do Contrato nº 6.12.063H, em conformidade com o processo administrativo nº 003.550/2013.
DATA: 02 de dezembro de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e MARLEUDA CAVALCANTE LOPES, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.12.063J
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA, contratada.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditamento a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses em com o processo administrativo nº 003.550/2013.
DATA: 02 de dezembro de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e SILDO BARBOSA GOMES DE FREITAS, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 1.11.076A
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB, contratada.
OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 1.11.076A em cumprimento da C. I. Nº 066/2013 Departamento de Conservação da Infraestrutura de Transporte e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 003.771/13.
DATA: 20 de dezembro de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e JACKSON MARINHEIRO PEREIRA, pela contratada.

IAPEN

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1351/2013
CPL 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO Nº. 0028254-3/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (colchão), para atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VALOR TOTAL: R\$ 761.940,00 (setecentos e sessenta e um mil nove-

centos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08.01.2014.

ASSINAM: DIRCEU AUGUSTO SILVA, pelo Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN e JOSE BRITO DA SILVA pela empresa MARINILDES S. BATISTA ME.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Colchão de espuma flexível de poliuretano para solteiro, tipo solteirinho medindo 0,78 cm (largura) x 1,88 cm (comprimento) x 0,14 cm (espessura) – densidade D-33 Kg/m³, com tratamento anti-fungo, anti-bactéria, anti-ácario, para pessoas até 90kg. Marca: PORTAL.	Unid	6.000	126,99	761.940,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 003 AO CONTRATO 225/2010
OBJETO: Constitui objeto deste termo contratual o prazo de vigência e valor do contrato nº 225/2010. Conforme PARECER PGE/PA Nº091/2013, processo Nº2012. 02.001235.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03 ao contrato nº 225/2010 celebrado entre o IAPEN– Instituto de Administração Penitenciária e a Empresa TAPIRI INDÚSTRIA E COMÉRCIOALIMENTÍCIO LTDA.

FUNDAMENTO JURÍDICO: A presente alteração contratual tem como fundamento jurídico o disposto no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DOS ACRÉSSIMOS: Fica aditivado o Contrato 225/2013 o percentual de 18,435% (Dezoito vírgula quatrocentos e trinta e cinco por cento) que será acrescido valor unitário de cada refeição, conforme tabela do IGP – M anexa.

DO VALOR ADITADO: Fica aditivado o Contrato 225/2013 no valor total de R\$ 16.694.370,00 (Dezesseis milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta reais).

DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato em 12 (doze) meses tendo início em 30/12/2013 e término em 30/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013

ASSINAM: DIRCEU AUGUSTO SILVA pelo Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN e LOURIVAL CAMILO DE ARAÚJO JÚNIOR, pela empresa CONTRATADA.

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR

GABINETE DO DIRETOR – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E O SENHOR JOSÉ MEZERHANE ACÁCIO.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 073/2008

(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

(PROCESSO ADM Nº. 0001609-7/2003)

Cláusula Primeira - O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato/IDEP-DM/Nº. 73/2008, referente à Locação de um imóvel Comercial em Alvenaria, com estacionamento próprio, localizado na Av. Nações Unidas, esquina com a Rua Pernambuco, s/nº - 2º andar, bairro Bosque, nesta cidade de Rio Branco (AC), pelo presente Termo está sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2014 a 31.12.2014.

Cláusula Segunda – O valor estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato/IDEP-DM/Nº. 73/2008 fica fixado em R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), preço reajustado conforme Laudo de Avaliação elaborado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP, perfazendo o valor global de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira - As partes ratificam todas as demais cláusulas do Contrato/IDEP-DM/Nº 73/2008 - Dispensa de Licitação - (Processo ADM nº. 0001609-7/2003), que não foram alteradas por este Termo.

Cláusula Quarta - O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal nos incisos “X” do artigo 24 e “II” do artigo 57, ambos da Lei nº 8.666/93; art. 65, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e corroborados pelos Pareceres PGE/PA nº 166/2008 e Despacho Conclusivo PGE/PA nº 062/2008, oriundos do Processo Administrativo PGE nº 2008.090.003045-9.

Cláusula Quinta - Este termo aditivo passa a fazer parte do Contrato/IDEP-DM/Nº 73/2008 - Dispensa de Licitação - (Processo ADM nº. 0001609-7/2003).

Cláusula Sexta - O Foro para solucionar os litígios, decorrentes do presente Termo Aditivo é o da cidade de Rio Branco - Estado do Acre. DO LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 23 de dezembro de 2013.

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes - Pelo CONTRATANTE
José Mezerhane Acácio - Pela CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL 02, referente ao PREGÃO SRP Nº 1121/2013 - CPL 02, em favor da empresa C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COM. E IND. LTDA, no valor global de R\$ 555.898,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Rio Branco - AC, 15 de janeiro de 2014.

Marco Antônio Brandão Lopes
Diretor Presidente

JUCEAC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011
PARTES: Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC e o Senhor Carlos Norberto Ruiz Martins.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 002/2011 – locação de veículo com condutor.

VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência do contrato previsto na cláusula terceira do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 08/01/2014 a 10/01/2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2014 – Rio Branco – Acre.

Assinam o presente Contrato: Leandro Domingos Teixeira Pinto e José Édson Figueiredo Dantas, pela Contratante e Carlos Norberto Ruiz Martins, pela Contratada.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

Portaria Nº 1.282 de 14 de janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da FEM, no uso de suas atribuições legais, etc... Considerando que compete à Diretora-Presidente administrar a Fundação de Cultura Elias Mansour, emitindo para isso portarias e atos normativos que se fizerem necessários, conforme o art. 18 inciso I, do Estatuto da FEM;

Considerando ainda, que compete a Diretora-Presidente nomear e exonerar os dirigentes dos órgãos de apoio da Diretora, Departamentos, Sistemas, Coordenadoras, Seções, Assessorias e demais funções de execução das ações da Fundação, conforme reza o art. 18, inciso IV, do Estatuto da FEM;

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência e eficácia às finalidades previstas no art. 4º e 5º do Estatuto da Fundação Elias Mansour: RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 967 de 17 de maio de 2013 que designa o senhor José Luiz Gondim dos Santos, matrícula 921082-2, Membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Rio Branco-Acre, 10 de janeiro de 2014.

Karla Kristina de Oliveira Martins
Diretora - Presidente